

PORTARIA Nº 525/2022-SEMED.

Dispõe sobre viagem administrativa de Servidor Municipal e dá outras providências.

O Secretário Municipal de Educação do município de Ourilândia do Norte, Sr. JOSE DE SOUSA LEITE, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei e de acordo com o ordenamento emanado da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR, o Sr. **BEP PUNU KAYAPO**, lotado na Escola Municipal de Ensino Fundamental MABORE (KOKOKUEDJA), no cargo de provimento de Função Gratificada de SUPERVISOR ESCOLAR, para empreender viagem à cidade de BRASÍLIA-DF, para participar do FORUM NACIONAL DE EDUCAÇÃO ESCOLAR INDÍGENA-FNEEI, no período de **29/11 a 04/12/2022**.

Art. 2º - Autorizar a Tesouraria a efetuar o pagamento de 06 (SEIS) diárias no valor de R\$ 279,00 (duzentos e setenta e nove reais) cada, perfazendo um total de **R\$ 1.674,00** (hum mil e seiscentos e setenta e quatro reais).

Art. 3º - Registre-se, publique-se e encaminhe-se ao Departamento de Pessoal, para as providencias de estilo.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Secretário Municipal de Educação, de Ourilândia do Norte-Pa., aos 23 (vinte e três) dias do mês de novembro de 2022.

José de Sousa Leite
Secretário M. de Educação
Decreto nº 01/2021/GAB/PMON